



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 40ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Quadragésima reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente Jefferson Paulo Martins. Estiveram participando da reunião os conselheiros Anselmo Luiz Pedrangelo e Rodinei Bonfadini. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **ORDEM DO DIA** O vice-presidente Jefferson Paulo Martins deu início à reunião, apresentando os relatórios contábeis e financeiros da Câmara. Em seguida, foram analisados detalhadamente os processos relativos às recentes contratações e renovações contratuais. Na sequência, o vice-presidente apresentou um relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Governança, Riscos, Compliance e LGPD. Em seguida, apresentou a planilha com a fixação de metas do Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) para o exercício de 2025. Após análise, informou que as metas serão submetidas à aprovação na reunião do Conselho Diretor, a ser realizada nesta data. Abordou também o Acordo Coletivo 2025/2026 dos funcionários do CRCPR, que será submetido à aprovação do Plenário na Reunião Plenária de hoje. Por fim, comentou sobre a realização do Programa Integrar do CRCPR, prevista para o dia 29 de maio do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quinze minutos, e a presente ata depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na forma regimental.

JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO

Conselheiro

RODINEI BONFADINI

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 12/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834427** e o código CRC **8C98362E**.
